



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Procedimento de Dispensa de Licitação nº 18 /2022, RATIFICA a contratação da empresa VANIA ALICIA TADEU DA CUNHA, CNPJ: 35.579.198/0001-94 ; para fornecimento de almoço tipo marmiteira ou prato feito para os convidados do Grupo de Trabalho do Polo Médio Espinhaço para preparação da Plenária Regional do Parlamento Jovem, que ocorrerá no dia 09 de agosto do ano corrente, pelo valor de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais) determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Conceição do Mato Dentro/MG, 27 de julho de 2023.


Sílvio Silvério Costa
Presidente da Câmara